



PROCESSO	Protocolo SICCAU 895170/2019
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CESSÃO DE PESSOAL
DELIBERAÇÃO Nº 40/2019 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Protocolo SICCAU 895170/2019, solicitando a regulamentação da cessão de pessoal entre o CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a necessidade urgente de preenchimento de vagas de empregados no CAU/BR;

Considerando a legislação trabalhista em vigor; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

Solicitar ao Presidente do CAU/BR que promova junto à Gerência Geral estudo de viabilidade para a implantação de modalidade de cessão de pessoal entre o CAU/BR e CAU/UF, bem como entre as autarquias do CAU e os demais órgãos públicos, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) do recebimento desta deliberação.

Brasília-DF, 12 de julho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (RN)
Membro